



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR MAIORIA

PRESIDENTE

10.03.2022

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento Verbal nº002 2022 de 10 de março de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Educação e de Desenvolvimento Urbano e transporte para providenciar o mapeamento do transporte escolar dos alunos da creche deste Município de São Miguel RN.

### JUSTIFICATIVA

Atendendo o pedido da população a respeito do transporte dos alunos da creche vi a necessidade de um mapeamento da rota do transporte escolar nas principais ruas da cidade facilitando a todos os pais e alunos o seu deslocamento neste Município de São Miguel RN.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA**,  
São Miguel/RN, 10 de março de 2022.

*Elías Alexandre da Silva*

Ver. **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA** – PP